



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM N° 034/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM N° 700/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal n° 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a Portaria n° 700/2025, que designa servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços n° 068/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul;

Considerando o despacho na peça #83 do Processo 2025-1M8T6, solicitando a alteração dos fiscais;

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria n° 700/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços n°068/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Secretaria
Franciane Surdini Valli Kempim – Mat.: 53567	Andreia Herzog – Mat.: 55475	SECSAU

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria n° 2380/2025